

## PROJETO DE LEI nº 008/95

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS NO PLANO PLURIANUAL 1994/1997, ANEXO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Vice-Prefeita em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou

e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual 1994/1997, anexo único, no qual será incluída a meta 02.2 - Funçao Agricultura, Programa: Produção Vegetal, que terá a seguinte redação.

> 02.2 - Aquisição de 04 (quatro) Secadores de Leito Fixo, novos, com capacidade de 40 (quarenta) sacos, motor monofásico de 3 c.v., todo de ferro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS. Aos 27 de janeiro de 1995.-

> > Vice-Prefeita em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal